



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

Processo 062/2021 - TJDF/PB

Recorrente: Sport Clube Lagoa Seca


Recorrida: 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB

INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **RAONI LACERDA VITA**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujo processo segue relacionado, ficam **INTIMADAS**, na pessoa do seu representante legal, para à **SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**, que se realizará na **QUINTA-FEIRA, dia 30 de junho de 2022, com início às 18h00min** (dezoito horas) no Plenário do TJDF/PB, situado na Av. Deputado Odon Bezerra, nº 580, Tambiá, João Pessoa-PB.

- 1. Processo nº 062/2021 – PEDIDO DE REVISÃO** requerido pelo SPORT CLUBE LAGOA SECA, em face da decisão imposta pela 2ª Comissão Disciplinar do TJDF/PB, por infração ao Art. 206 do CBJD. **AUDITORA RELATORA: WALESKA HILÁRIO TRINDADE.**

João Pessoa, 27 de junho de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF - PB